

PROJETO DE LEI Nº. 32/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo Municipal solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de despesas com aquisição de passagens para pessoas carentes que necessitam de atendimento médico. Os recursos utilizados para esse crédito será incluído na Secretaria Municipal de Saúde e provêm da anulação da dotação especificada no art. 2º., saindo da Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei analisado.

É o parecer.

Castro, 09 de maio de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548